

PORTARIA N.º 18.063, DE 09/03/2022.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E A LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar férias das Servidoras abaixo descritas:

MARIA DA PENHA CORDEIRO – MATRICULA 751
PERÍODO AQUISITIVO: 13/02/2020 A 12/02/2021
PERÍODO DE FÉRIAS: 24/01/2022 A 02/02/2022

GILDA LOPES DA SILVA – MATRICULA 21962
PERÍODO AQUISITIVO: 25/11/2020 A 24/11/2021
PERÍODO DE FERIAS: 03/01/2022 A 01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal